



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 23/2023

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: **Conhecendo o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso será realizado na modalidade EaD, de forma síncrona e assíncrona, pelas plataformas digitais *Google Meet* (síncrona) e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, ou pelo WhatsApp, *e-mail* ou outro meio que os formadores entenderem conveniente.

1.2 O curso tem por objetivo capacitar os participantes para conhecer e resolver problemas relacionados ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.

1.2.1 A finalidade do curso **Conhecendo o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões**, ao final da ação, os participantes serão capazes de analisar problemas e aplicar soluções relacionados aos principais problemas encontrados no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.

1.3 Havendo possibilidade e necessidade, novas turmas poderão ser ofertadas.

1.4 Formadores:

Josemar Mesquita Souza: Graduado em Sistemas de Informação pela Faculdade Barão do Rio Branco (2011). Possui Especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil (2013), Especialização em Redes de Computadores pela Escola Superior Aberta do Brasil (2016) e Especialização em Banco de Dados pela Faculdade Alfamérica (2020). Analista Judiciário, atua como Gerente de Serviços Auxiliares na Corregedoria Geral da Justiça.

Julio Cesar da Silva Gomes: Graduado em Redes de Computadores pela Faculdade Barão do Rio Branco (2007). Possui Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação pela Faculdade Barão do Rio Branco(2009). Analista Judiciário desde 2011, tendo atuado na DITEC, DIGES, COGER e ESJUD.

1.5 Modalidade de Ensino: EaD, em atividades síncronas e assíncronas.

1.6 Período de Inscrições: de 16, 17 e 18 de maio de 2023.

1.7 Carga Horária: 3 horas por turma.

1.8 Período de Realização:

- **Turma I**

Aula Síncrona: 17 de maio de 2023 (quarta-feira), das 12h às 14h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;

Aula Assíncrona: Será disponibilizada 1h/a no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

- **Turma II**

Aula Síncrona: 18 de maio de 2023 (quarta-feira), das 12h às 14h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;

Aula Assíncrona: Será disponibilizada 1h/a no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo prioritário:

2.1.1 Servidores(as) e Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

3. OBJETIVO

O Curso pretende capacitar servidores(as) e magistrados(as) para sanarem as diversas pendências encontradas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, além de evitar que os problemas ocorram novamente.

4. DAS VAGAS

4.1 Número de vagas: 70 (setenta) vagas por turma.

4.2 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo prioritário do item 2.1.1, respeitando a ordem de inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 No período de 16 de maio de 2023, a COGER fará a convocação dos(as) servidores(as) e magistrados(as) interessados(as) em participar do webinar que deverão acessar o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, para realizar sua inscrição.

6. AVALIAÇÃO

6.1 Ao final do curso, o participante deverá fazer um registro reflexivo sobre os temas abordados, o mesmo poderá ser feito em software de apresentação (power point ou canva). O registro deverá conter em forma resumida todos os tópicos abordados e suas considerações pessoais a respeito da temática.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

7.2. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará o *link* de assinatura de presença virtual, via chat, com contagem de tempo de tolerância, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

7.3 A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem, quando for o caso, pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

8. ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

8.1 No curso será apresentado a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), o Portal Corporativo/CNJ. Introdução ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP). Serão apresentadas as jornadas nacionais para qualificação e saneamento do BNMP. Ações para saneamento na etapa. Instruções para geração e unificação RJJ. Instruções para expedição de mandado de prisão; Instruções para expedição de certidão de cumprimento de prisão; Instruções para expedição de contramandado; instruções para expedição de alvará de soltura; Instruções para expedição de peças na análise de prisão em flagrante (audiências de custódia); Instruções para expedição de guias de recolhimento; instruções para expedição de certidão de extinção de punibilidade por morte; Instruções para mudança de competência de peças; Instruções para assinatura de peças (magistrado); Tira dúvidas.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

9.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

9.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

9.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.



Rio Branco - AC, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Desembargador(a)**, em 16/05/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1469632** e o código CRC **0A6ADD6F**.